



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº - 008/2025**

**Autoria – Isley Borges da Silva**

Sr. Presidente,

Com fulcro no Artigo 181 da consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, venho requerer a mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada a presente “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na forma:

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, mediante requerimento do Vereador Isley Borges da Silva, manifesta os seus mais efusivos agradecimentos aos assessores e assessoras da Deputada Estadual Janaina Riva, pelo acolhimento e receptividade que sempre tem conosco, nos auxiliando na resolução das demandas do município de Vila Rica – MT.

Essa homenagem que a Câmara Municipal de Vila Rica- MT concede aos assessores: Tadeu Aurimar Mocelin, Ana Martins de Araújo Pontelli, Nayara Almeida de França, William César Neponoceno, Maria Helenka Rudy, Patrícia Cristina de Oliveira Silva, Raket Ramos Xavier Caramelo, Nilson kokojiski Júnior, Brasilino da Silva Prado Neto, Paulo Rafael Albuquerque, Max Fernando Rosa de Alencar, Talvany Neiverth, Quézia Rodrigues Costa Limoeiro Oliveira, Camila Capistrano de Camargo, Simone Dall Agnol, Auniley dos Reis, Dominique Moura Biancardini, Aluizo Lima Pereira, Filipe Camargo Bucci, Laura da Silva Petraglia, Celiney Luziano da Conceição, Alice Moraes Cabral, Vivaldo Marcório, Tânia Mara Arantes Figueira, Rene Silva Lima, Amanda Layssa Viera da Silva, Felipe Lima Silva, Rosemeire Alves Correa, Mariana Cunha Pereira, Mailson Vendrame Lauro, Cristiano Guerino Volpato, Laura Prado Machado Valmeria, Victor Fleury, Sandra Maria Botelho Calandrini, Jardel da Silva, Edna Cristina Jesus de Oliveira, Jose Paulo Fernandes de Oliveira, Márcia de Sousa Santos e Tania Arantes de Figueiredo, é a forma de registrarmos o reconhecimento por seus esforços, dedicação, empenho e capacidade de trabalho no ofício de suas funções, estando sempre prontos a atenderem as nossas reivindicações.

Por todo o trabalho prestado e pela maneira significativa com que contribuem para a melhoria da qualidade de vida de toda a população, são merecedores de nosso respeito, admiração e da nossa consideração.

Câmara Municipal, 14 de março de 2025.

  
Ver. Isley Borges da Silva

APROVADO POR  
UNANIMIDADE

EM

17 MAR. 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA